

matrícula

41.219

ficha

1

São Paulo, 05 de janeiro---de 1982

IMÓVEL:- UMA CASA, à Rua Valença do Minho, nº 8, antiga Rua Dois, no 38º Subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno constituído pelo lote 8 da quadra 27 do Jardim Ipanema, medindo 10,01m de frente formada por dois segmentos, sendo um em linha reta de 5,27m e outro em linha curva de 4,74m, 25,12m do lado direito de quem da frente olha o terreno, 25,00m do lado esquerdo e 10,00m nos fundos, confrontando pela frente com a citada rua, no lado direito com o lote 7, no lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com o lote 33, encerrando a área de 250,30m².

PROPRIETÁRIOS:- do terreno:- ERNESTO HELMUTH SIMON, brasileiro, RG nº 3.371.642-Alemanha, e sua mulher ILSE ELISABETH AUGUSTE HUBNER SIMON, alemã, RG nº 3.372.799-Alemanha, inscritos no CPF sob nº 102.791.567-15, domiciliados em Wallmerod (Westerwald), Garichtstresse 6, na República Federal da Alemanha; FREDERICO GUILHERME SIMON, RG número 2.465.221-SP e sua mulher MARGARETE ANDRISS SIMON, RG nº 431.592-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob número 023.303.008-59, domiciliados nesta Capital; e GUSTAVO SIMON RG nº 462.374-SP e sua mulher ANNA ROSA ESCOBAR SIMON, RG nº 1.311.820-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob número 007.953.307-82, domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro-RJ todos do comércio; **da benfeitoria:-** EDISON SPULDARI, RG nº 3.488.346-SP e sua mulher MARLENE APARECIDA TOBIAS SPULDARI RG nº 12.408.638-SP, brasileiros, proprietários, inscritos no CPF sob nº 228.988.328-04, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 147.092.0008-3

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 112.088, do 9º Registro. O OFICIAL, *Janda Ferreira L. Luf*

R-1/ 41.219 . Por escritura de venda e compra datada de 9-de julho de 1.981, livro 1153- fls. 222 das notas do 3º Tabelião da Capital, o imóvel foi transmitido a DYRCE MARIA ROCHA MARTINS, brasileira, enfermeira, RG nº 5.209.541-SP e CIC nº 222.529.838-68, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com MANOEL MARCOLINO MARTINS domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$130.000,00.- São Paulo, 05 de janeiro de 1.982.- O escrevente autorizado, ---

Dois mais de D. Ferreira.

R-2/ 41.219 .- Por escritura de venda e compra datada de 24-de junho de 1.988, livro 1.406 - fls. 245, das notas do 3º tabelião desta Capital, os proprietários DYRCE MARIA ROCHA MARTINS, já qualificada, e seu marido MANOEL MARCOLINO MARTINS, brasileiro, pintor, RG nº 6.971.282-SP e CIC número 587.083.088-53, residentes e domiciliados à Rua Belgica nº - (continua no verso)

matrícula

41.219

ficha

1

verso

nº 408, na Cidade de Campo Grande-MS, transmitiram o imóvel à GILTON BERNARDO BERGER, RG nº 5.763.532-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com ALICE TAKEMI BERGER, RG nº 9.686.469-SP, brasileiros, feirantes, inscritos no CPF sob nº 561.179.068-20, residentes e domiciliados à Rua Murutinga do Sul nº 188, nesta Capital, pelo preço de CZ\$500.000,00.- São Paulo, 27 de julho de 1.988.- O escrevente autorizado, *D. da Silva*

R-3/ 41.219.- Por escritura datada de 25 de novembro de 1.998 (livro 1573 fls. 305) do 26º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários GILTON BERNARDO BERGER, RG. nº 5.763.532-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.179.068-20 e sua mulher ALICE TAKEMI BERGER, RG. nº 9.686.469-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 106.228.288-43, residentes e domiciliados à Rua Valença do Minho, nº 112, C-1, nesta Capital, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida cujo pagamento deverá obedecer as condições estabelecidas no Contrato Credicomp - PF - Confissão de Dívida - Prefixada, sendo o saldo devedor desses contratos apurado nesta é o de R\$77.461,16, pagáveis por meio de 36 prestações mensais e sucessivas, no valor de 3.854,85, cada uma, vencendo-se a primeira parcela nesta data, e as demais todo o dia 15 dos meses subsequentes; vinculando a garantia hipotecária até a liquidação total do saldo devedor, na forma prevista no título.- Figurando como GARANTIDORES na qualidade de DEVEDORES SOLIDÁRIOS GILTON BERNARDO BERGER e sua mulher ALICE TAKEMI BERGER, já qualificados São Paulo, 19 de janeiro de 1.999.- Escrevente Substituto, *D. da Silva*

Prenotação: 476703 de 16/05/2016.

AV-4/ 41.219 - Conforme requerimento datado de 06 de maio de 2016 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP, sob nº 32.453/10-3, em 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário (continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula
41.219

ficha
2

São Paulo,

19 de maio de 2016

(continuação da ficha nº 1)

Oficial em 21 de janeiro de 2010, o BANCO ITAÚ S/A, teve a sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A. São Paulo, 19 de maio de 2016.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 476703 de 16/05/2016.

AV-5/ 41.219.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 3, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, nos termos do requerimento datado de 06 de maio de 2016. Valor R\$77.461,16. - São Paulo, 19 de maio de 2016.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-6/41.219 - PENHORA

Averbado em 20 de janeiro de 2025 - Prenotação nº 673.379 de 10/01/2025

Selo Digital: 1112783E11C5D20067337925A

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 09 de janeiro de 2025, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0000559-14.2024.8.26.0099, movida por FABIANO LOURENÇO DA SILVA, CPF nº 196.533.148-31 e ANA PAULA LOURENÇO DA SILVA, CPF nº 303.014.268-05, contra GILTON BERNARDO BERGER JUNIOR, CPF nº 168.785.468-85; ALINE GABRIELI BERGER, CPF nº 403.567.568-74; DOUGLAS BERGER, CPF nº 267.949.528-40 e contra o proprietário GILTON BERNARDO BERGER, CPF nº 561.179.068-20, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 1º Ofício Cível do Foro Central de Bragança Paulista, deste Estado, **50% do imóvel** desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$267.658,60. Figurando como depositário: GILTON BERNARDO BERGER, já qualificado.

Neide Yara Nogueira
Escrevente Substituta

Neide Yara Nogueira

continua no verso

matrícula
41.219

ficha
02

verso

AV-7/41.219 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Averbado em 04 de novembro de 2025 - Prenotação nº 697.598 de 29/10/2025

Selo Digital: 1112783E11326B00697598252

De conformidade com o Mandado datado 03 de outubro de 2025, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos, Processo Digital nº 0000559-14.2024.8.26.0099, movida por FABIANO LOURENÇO DA SILVA e ANA PAULA LOURENÇO DA SILVA, em face de GILTON BERNARDO BERGER JUNIOR, ALINE GABRIELI BERGER, DOUGLAS BERGER, e do proprietário GILTON BERNARDO BERGER, todos já qualificados, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, procede-se a presente retificação para constar que a penhora averbada sob nº 6, nesta matrícula, recaiu sobre 66% do imóvel, nos termos da decisão datada de 20 de agosto de 2025, em retificação/complementação a decisão de fls. 435/436, datada de 20 de maio de 2025.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO